

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL – 2026

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 3ª Reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Biomédicas e da Saúde, em formato remoto, por meio da plataforma Microsoft Teams, sob a presidência da professora Ana Lia Mazzeti. A presidente abriu a reunião informando que a pauta consistia na apreciação da proposta de criação da Liga Acadêmica de Farmacologia e Toxicologia e no repasse de informes da Direção da Unidade. Estavam presentes a professora Ana Lia Mazzeti (chefe do Departamento), a professora Marita Gimenez Pereira (subchefe), os representantes docentes titulares Gabriel Tavares do Vale, Gislaine Ferreira Nogueira, Glaucy Rodrigues de Araújo, Letícia Priscilla Arantes, Sílvia Regina Costa Dias e Thalita Grazielly Santos. Estavam presentes, ainda, os representantes docentes suplentes Renata Dellalibera Joviliano, Débora Vasconcelos Bastos Marques, Nilce Elaine Xiol Moraes Gonçalves, Paulo Luiz de Sá Júnior e Wander Valadares de Oliveira Júnior, bem como o representante técnico-administrativo Gildones Lopes de Jesus. Participaram também da reunião, para apresentação da proposta da Liga Acadêmica, as discentes Maria Clara Rosa Cantoni, presidente da Liga, e Roberta Campagnoli de Moraes, vice-presidente. A documentação referente à Liga e a Resolução COEPE/UEMG nº 363/2022 haviam sido previamente encaminhadas aos membros. Após apresentação da proposta pela professora Letícia Priscilla Arantes, coordenadora da Liga, e pelas representantes discentes, a criação da Liga Acadêmica de Farmacologia e Toxicologia foi submetida à apreciação da Câmara, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a presidente apresentou uma síntese das orientações da Direção da Unidade referentes ao Planejamento Acadêmico 2027. Informou sobre os prazos para levantamento das demandas de disciplinas regulares e turmas especiais, elaboração e aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes efetivos, solicitações de Jornada Estendida e elaboração dos editais de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para 2027. Destacou ainda os principais pontos das Resoluções CONUN/UEMG nº 372/2017 e nº 616/2023, especialmente quanto à atribuição de encargos docentes, elaboração dos planos de trabalho e critérios para Jornada Estendida. Foi informado que seriam realizadas duas reuniões na semana seguinte: uma Assembleia Departamental, destinada a todos os docentes, para repasse das orientações de encerramento do semestre e planejamento do próximo ano letivo, e outra exclusiva para os docentes efetivos, destinada à definição dos encargos didáticos e elaboração dos Planos de Trabalho. A presidente esclareceu que essa divisão visa garantir a transparência do processo e evitar conflitos de interesse relacionados aos futuros Processos Seletivos Simplificados. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Lia Mazzeti, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Passos, 3 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lia Mazzeti Silva, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dellalibera Joviliano, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vasconcelos Bastos Marques, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Rodrigues de Araújo, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Grazielly Santos, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Ferreira Nogueira, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tavares do Vale, Professor de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildones Lopes de Jesus, Analista Universitário**, em 03/07/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marita Gimenez Pereira, Professora de Educação Superior**, em 03/07/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Regina Costa Dias, Professora de Educação Superior**, em 04/07/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilce Elaine Xiol Moraes Gonçalves, Professora de Educação Superior**, em 04/07/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wander Valadares de Oliveira Júnior, Professor de Educação Superior**, em 04/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Priscilla Arantes, Professora de Educação Superior**, em 04/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143686425** e o código CRC **92512014**.